

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CATANDUVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região **Catanduva**, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
  - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
  - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
  - 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
  - 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

## II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de **Catanduva**

ENDEREÇO: **Rua Recife, nº 1113, Centro, Catanduva/SP.**

DATA: **30/08/2021**

VAGAS DISPONÍVEIS: **04**

Em virtude da pandemia da COVID-19 e a fim de atender aos protocolos sanitários, a sessão de atribuição para escolha de vaga de Agente de Organização Escolar, para contratação temporária, será realizada em 02 períodos, obedecendo à ordem de classificação, conforme segue:

- Do 118º ao 132º às 09h;

- Do 133º ao 147º às 10h;

### CONVOCADOS - LISTA GERAL

#### **Classificação Nome RG**

**118 SARAH HANNA MAIA ORMENESE 54628117**

**119 ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS 45256141**

**120 MARCIO MARCELO TIVO ROCHA 49013685**

**121 ROSANGELA APARECIDA PIOVEZAN VICENTIM 30522723**

**122 GABRIELLA FERNANDES TEMPORINI 33957641**

**123 GABRIELA CRISTINA LOBO RODRIGUES 58957377**

**124 MITALI ADRIANI COLOMBO VIEGAS ANTÔNIO 53421146**

**125 ROSICLEIDI DA SILVA BARBOSA 50380832**

**126 MATEUS PEREIRA PENA 48343615**

**127 EDSON RENAN BATAIER 48921115**

**128 MAÍSA CARNELOSSI SELIN 46676620**

**129 FRANCIELE RODRIGUES MARTINS 41098172**

**130 RENATA CALSOLARI 41098286**

**131 ELIANE BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS 30608550**

**132 FLAVIANE FERNANDA ARAUJO 41169873**

**133 SILVIA MARCIA APARECIDA DA CRUZ 40997386**

**134 LUANA TAIZE FRANCEZE CANDIDO 49028454**

135 JEANE JÉSSICA BRAMBILLA FERREIRA 46288086  
136 JOÃO LUCAS SABBATINI FURQUIM 52772238  
137 BEATRIZ CAROLINE SILVA 54628694  
138 ANDRESSA ROBERTA DA SILVA 33722889  
139 MARIANA MARTINS SILVA 50174602  
140 AMANDA CARILLO COSTA 41982233  
141 ANA CASSIA ROSALES 39472135  
142 JEAN PIETRO BATAIER 54628136  
143 CAMILA ALESSANDRA DOS SANTOS 44771784  
144 LUCILENE APARECIDA NACARATO SERAFIM 21633899  
145 SIMONE CRISTINA PERES 28939604  
146 HENRIQUE FRANÇA BORDINI 53301201  
147 DANIELA PATRICIA FALLA ALBERGANTI 40416666

### **III – VAGAS DISPONÍVEIS**

***Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas***

**MUNICÍPIO: Catanduva**

026.530 – EE VITORINO PEREIRA PROF. – 02

**MUNICÍPIO: Catiguá**

026.578 – EE ANTONIO CARLOS – 01

**MUNICÍPIO: Palmares Paulista**

577.704 – EE APARECIDA MATILDE TURIM BALDO PROFA. – 01